

**PORTARIA *ad referendum* Nº. 04/2021 – CSPP,
DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições como Presidente do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora:

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, *ad referendum* ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, as alterações acadêmicas registradas no Processo SEI nº 23071.905769/2021-94, do curso “**MBA em Gestão Comercial e Vendas**”, coordenado pelo Prof. Dr. Danilo de Oliveira Sampaio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 09 de junho de 2021.



Prof.^a Dr.^a Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa
Presidente CSPP